

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2020

Ao Conselho de Administração da EPE – Empresa de Pesquisa Energética

1. Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário (“COAUD”) da Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”) é um órgão estatutário de caráter permanente, estabelecido conforme disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016.

O COAUD foi constituído em 25 de junho de 2018, na 164ª Reunião de Conselho de Administração, cujos membros têm mandato estabelecido na forma do art. 90 do Estatuto Social da EPE e suas competências definidas em Regimento Interno próprio.

2. Finalidade

O COAUD é o órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando dentre outros assuntos, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.

Atualmente é composto pelos seguintes membros: Herbert Adriano Quirino dos Santos (Presidente do Comitê), Luis Carlos da Conceição Freitas e Joaquim Rubens Fontes Filho, todos possuem formação acadêmica e experiência profissional compatível com os cargos, e atendem aos critérios de independência estabelecidos na Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

3. Atribuições e Responsabilidades das Linhas de Defesa da EPE

3.1. Administração da EPE

A Administração da EPE é responsável: *(i)* pela definição e implementação de processos e procedimentos que visam coletar dados na elaboração das demonstrações contábeis, com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil; *(ii)* por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, e *(iii)* pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

3.2. Auditoria Interna

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao Conselho de Administração, é supervisionada tecnicamente pelo COAUD, e responde pela realização de trabalhos periódicos de auditoria interna, avaliando, de forma ampla e com independência, as ações de gerenciamento de riscos e a adequação da governança e dos controles internos, priorizando as áreas e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis às operações e à estratégia da EPE.

3.3. Auditoria Independente

A empresa Berkan Auditores Independentes S.S. (“**Berkan**”) é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, publicadas anualmente, e pela revisão das informações trimestrais, emitindo relatórios que reflitam os resultados de suas avaliações e apresentando opiniões independentes a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis, em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e preceitos da legislação societária brasileira definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis –CPC e por suas regulamentações aplicáveis à EPE.

3.4. Conformidade e Gerenciamento de Riscos

A Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR) da EPE é uma unidade interna vinculada à Presidência da Empresa. A área é dotada de autonomia, para o pleno funcionamento, com possibilidade de acesso direto, quando necessário, ao mais alto corpo decisório da empresa e suas competências estão previstas no art. 125 do Estatuto Social da EPE.

A área tem como atribuições fortalecer a visão integrada dos riscos corporativos, através da identificação, avaliação, monitoramento e gestão dos riscos relevantes, assegurar a conformidade de processos e mitigar riscos, propondo políticas de conformidade e gerenciamento de riscos, buscando garantir a aderência às leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos.

3.5. Ouvidoria e Canal de Denúncias

A Ouvidoria da EPE constitui um dos pilares de Governança Corporativa e parte do Programa de Integridade, proporcionando maior transparência às ações da Empresa. A Unidade de Ouvidoria está diretamente vinculada ao Conselho de Administração da Empresa e é responsável pelo tratamento das manifestações recebidas, possuindo um canal direto para recebimento de denúncias, inclusive anônimas, tanto do público externo como interno.

4. Principais Atividades do COAUD

As principais atividades do Comitê de Auditoria Estatutário são: *(i)* supervisionar e monitorar a qualidade das atividades dos auditores independentes, das áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa estatal; *(ii)* monitorar exposições de risco da estatal, especialmente, em relação a remuneração da administração, gastos e utilização de ativos da empresa; *(iii)* e verificar a conformidade das informações dos relatórios da Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos, da auditoria interna, dos relatórios financeiros e contábeis e dos auditores independentes, especialmente, em relação às demonstrações financeiras.

No exercício de 2020 foram realizadas 23 reuniões ordinárias do COAUD onde foram tratados variados temas junto ao Conselho de Administração, aos Diretores Executivos, aos Superintendentes e Gerentes Executivos, o Ouvidor, o Auditor Interno, o Auditor Independente, com Representantes da Fundação Eletros, e a Consultoria Jurídica da EPE, além de reuniões com as áreas finalísticas, área responsável pelo Planejamento Estratégico Institucional e pela área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos.

O COAUD definiu as pautas e o calendário de suas reuniões ao longo do exercício de 2020, visando ao atendimento das obrigações regimentais, destacando-se:

4.1. Demonstrações Financeiras do Exercício 2020

O COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, realizou as seguintes principais atividades ao longo do exercício de 2020:

- (a) acompanhamento do processo de substituição e contratação dos novos auditores independentes;
- (b) avaliação da qualidade dos serviços de auditoria externa;
- (c) revisão dos balancetes mensais elaborados pela contabilidade;
- (d) revisão das demonstrações financeiras trimestrais para o 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2020, elaboradas pela SRF e acompanhadas dos relatórios emitidos pela empresa Berkan;
- (e) revisão das demonstrações financeiras anual;
- (f) avaliação junto à CONJUR da razoabilidade das provisões constituídas no contencioso cível, trabalhista e tributário;
- (g) acompanhamento no cumprimento das obrigações acessórias;
- (h) acompanhamento orçamentário do fluxo de caixa;
- (i) reporte ao Conselho de Administração; e
- (j) interação com o Conselho Fiscal.

4.1.1. Mudança de Prática Contábil - AFAC

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, representante do acionista, com base no Parecer SEI Nº 6/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Nota Técnica SEI nº 42/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDD-ME da Secretaria de Controle e Governança das Empresas Estatais – SEST, aprovou o item (2) da Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária, com a recomendação feita pela COPAR/STN (Parecer SEI nº 5142/2020/ME, de 20 de abril de 2020, parágrafo 34), no sentido de que os recursos orçamentários recebidos para fins de investimentos fossem registrados como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – (“AFAC”), de acordo com a Macrofunção SIAFI 021122.

No exercício de 2020 a EPE registrou R\$ 5.667 mil no grupo de contas do Patrimônio Líquido a título de AFAC, podendo este procedimento contábil ser adotado desde que os repasses recebidos a título de AFAC sejam capitalizados até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício subsequente ao recebimento dos recursos. Desta forma, o COAUD reportou ao Conselho de Administração que, em caso de descumprimento do procedimento de capitalização dos recursos recebidos a título de AFAC, as autoridades fiscais poderiam descaracterizar a operação como AFAC e interpretar como sendo um instrumento de dívida a ser classificado como um passivo da EPE, sujeito a tributação.

Fizemos também a recomendação para implementação de controle auxiliar que permita a conciliação periodicamente dos saldos recebidos a título de AFAC com a sua contrapartida no órgão (fonte de origem) que enviou os recursos, de forma a assegurar que no órgão de origem os recursos estejam classificados contabilmente como investimentos.

4.1.2. Continuidade – *Going Concern*

Também reportamos, através dos nossos relatórios sobre as demonstrações financeiras, a necessidade de o Conselho de Administração atentar para o fato que o projeto de lei orçamentária de 2021 condicionou à Companhia apenas parte dos recursos necessários para custear as despesas discricionárias e despesas de pessoal e benefícios. Essa situação reflete em incertezas relevantes para a execução orçamentária da EPE em 2021, sobretudo poderá comprometer a capacidade de cumprir

com suas obrigações. A continuidade operacional da Empresa dependerá do sucesso do plano de continuidade e de eventuais complementos de orçamento e repasses pela União.

4.2. Conformidade e Gerenciamento de Riscos

Durante o ano de 2020, várias reuniões foram realizadas pelo COAUD com a participação do responsável pela área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, contemplando, dentre outros, os seguintes temas: **(i)** monitoramento do sistema de controle interno e processo de melhorias; **(ii)** verificação da política de gestão de riscos; **(iii)** relatórios de atividades; **(iv)** matriz de gestão de riscos; **(v)** processo de revisão e atualização dos fatores de risco; **(vi)** medidas mitigadoras para cada um dos fatores de riscos da matriz de gestão de riscos; **(vii)** revisão de políticas e diretrizes internas, e código de conduta.

4.3. Orçamento EPE e Contingenciamento Orçamentário do Exercício

Esse assunto foi abordado pelo COAUD em diversas reuniões ao longo do ano de 2020 e a Superintendência de Recursos Financeiros (SRF) manteve o Comitê informado sobre o contingenciamento e os planos para ajustar o orçamento. Em várias ocasiões o COAUD se manifestou e externou sua preocupação com as restrições orçamentárias *versus* ações previstas e realizadas.

4.4. Políticas de Gestão de Pessoas

Apresentação do quadro de servidores da Empresa, monitoramento da política salarial e os programas desenvolvidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas. Avaliação do ambiente de controle dessa área, ressaltando que a Empresa vem evoluindo em relação às práticas recomendadas, considerando as limitações orçamentárias, estabelecendo princípios éticos e orientando a conduta de todos, que direta ou indiretamente estão profissionalmente vinculados à EPE.

Em relação à estrutura organizacional, está implantada observando uma adequada segregação de funções. Além disso, no que tange às políticas e práticas de recursos humanos, a EPE possui a sua “Política de Gestão de Pessoas”, que estabelece orientações gerais sobre as práticas de Gestão de Pessoas para o apoio ao cumprimento da missão institucional. Observa-se ainda que as contratações de funcionários são realizadas por meio de concurso público; o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades é orientado pela Norma Interna de Capacitação da EPE; e anualmente é elaborado um Plano de Capacitação para fundamentar a inclusão das propostas de treinamentos dos funcionários, e dos administradores estatutários, no orçamento anual da Empresa.

Durante as nossas interações ao longo de 2020, percebemos um certo desgaste das equipes com a limitação no quadro de pessoal, em contrapartida um aumento na demanda de atividades, e devido às restrições orçamentárias não foi possível a contratação de novos funcionários. Verificamos uma tentativa de incremento na mão de obra através da absorção e/ou realocação de profissionais oriundos de outras unidades da administração direta, programa este incentivado pelo Ministério da Economia e Planejamento, mas com pouca efetividade na EPE.

4.5. Atuação do COAUD Junto à Auditoria Independente

Como comentado anteriormente, o COAUD teve a oportunidade de participar do processo de avaliação e substituição da empresa de auditoria Aguiar e Feres pela Berkan Auditores, através do processo de licitação pública, podendo contribuir na definição do escopo do trabalho e do montante mínimo de horas a serem alocadas à atividade de auditoria externa.

Ao longo do exercício de 2020 tivemos várias interações com a empresa de auditoria externa, com abordagem e avaliação de temas técnicos que pudessem causar impacto nas demonstrações financeiras da EPE. Também tivemos a oportunidade, ao longo dessas interações, de avaliar a qualidade, competência e a independência dos auditores independentes.

4.6. Atuação do COAUD Junto à Auditoria Interna

Nas diversas reuniões realizadas com a Auditoria Interna, o COAUD tomou conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações decorrentes dos relatórios da Auditoria Interna, fazendo o acompanhamento da implementação das recomendações durante o ano. As pautas abordaram ainda o acompanhamento do Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e os relatórios financeiros trimestrais.

Outros temas relevantes foram objeto de análises junto a Auditoria Interna em 2020, dentre eles, destacam-se: a revisão das premissas atuariais do Plano de Pensão da EPE, bem como a auditoria interna realizada na Eletros; o monitoramento dos trabalhos previstos no PAINT e o acompanhamento da execução do RAIN. Devido às limitações na capacidade de execução do plano de auditoria previsto para 2020, incluindo as limitações impostas pela Pandemia do Covid-19, 3 projetos foram excluídos, 2 projetos reprogramados para 2021 e 2 projetos ainda se encontram em execução.

Importante destacar que os membros da Auditoria Interna são convidados periodicamente a participar das reuniões do COAUD.

4.7. Atuação do COAUD Junto à Ouvidoria

As pautas de reuniões envolvendo a Ouvidoria abordaram: *(i)* a estrutura organizacional e os processos de controles e metodologia de trabalho desta área; *(ii)* o recebimento, apuração e tratamento de denúncias; *(iii)* as atividades realizadas e providências tomadas; *(iiii)* as suspeitas de violação do Código de ética, respeitando a confidencialidade e independência do processo.

O COAUD recomendou que a Ouvidoria desenvolvesse um fluxo de processo, envolvendo, desde o recebimento de denúncias, até a sua conclusão. Esse fluxo foi apresentado ao COAUD e já se encontra aprovado no âmbito do Conselho de Administração.

4.8. Risco de Ataques Cibernéticos

Na 22ª Reunião do COAUD, realizada em 22 de maio de 2019, um dos temas abordados pelo COAUD teve como objetivo conhecer a capacidade de reação da EPE em caso de acidentes físicos e de *hackers*. O Diretor de Gestão Corporativa participou da 30ª Reunião do COAUD, realizada em 27 de setembro de 2019, tendo, na ocasião, apresentado o plano de escape do Edifício RB1 (Sede da Empresa), informando que mantém *backup's* de todos os softwares e arquivos, armazenados fora das instalações da EPE. Na 36ª Reunião do COAUD o Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação da EPE discorreu sobre a exposição da Empresa aos riscos cibernéticos e relatou sobre

os planos de segurança da informação adotados pela Empresa, declarando, na oportunidade, que a EPE ainda estava exposta a riscos dessa natureza. O COAUD manifestou sua preocupação com o tema e abordou o tema em outras oportunidades. Além disso, considerando que a Auditoria Interna, de acordo com o PAINT 2019, tinha programa de auditoria previsto sobre segurança da informação ao final de 2019, as nossas recomendações foram no sentido de contribuir para identificação de medidas mitigadoras de riscos. Tal fato também constou no relatório de atividades do Coaud 2019 cujo tópico foi **Plano de contingência para incidentes físicos e risco de ataques cibernéticos**.

Infelizmente no dia 06 de julho de 2020 a EPE foi vítima de um ataque cibernético executado por *hackers*, que alcançou diversos servidores, estações de trabalho e afetou de maneira relevante as atividades da Empresa. Este fato motivou a alteração e implementação de novas ações para mitigação e que farão parte do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2021. A EPE conseguiu agir rapidamente para tratar o incidente cibernético e adotou todas as medidas possíveis para restaurar os serviços e sistemas o mais breve possível, mantendo todos os cuidados para que o retorno não ensejasse um novo incidente.

4.9. Plano de Pensão

Em 11 de junho de 2020 o COAUD emitiu relatório sobre auditoria interna realizada na Entidade Fechada de Previdência Complementar (“EFPC”), administrada pela Fundação Eletros de Seguridade Social. Tal auditoria foi realizada em conexão com o PAINT e Resolução CGPAR 09/2016, onde foram analisados os seguintes processos:

- Política de investimento e gestão;
- Processo de concessão de benefícios;
- Metodologia utilizada no cálculo atuarial;
- Procedimentos e controles vinculados à gestão administrativa e financeira da entidade;
- Despesas administrativas;
- Estrutura de governança e controles internos da entidade;
- Contribuições das patrocinadoras e participantes;

4.10. Planejamento Estratégico

Em 03 de dezembro de 2020, na 58ª reunião do COAUD, nos foi apresentado o Planejamento Estratégico Institucional da EPE (PEI) para o ciclo 2021 a 2025, contendo os instrumentos de gestão estratégica, plano de negócio 2021, o plano diretor institucional 2021, seus objetivos e a forma de monitoramento, sendo o principal risco estratégico identificado para o negócio da EPE a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para continuidade da empresa.

4.11. Monitoramento das Ações Finalísticas

O COAUD ao longo do exercício reuniu-se com os representantes das áreas finalísticas da EPE com o objetivo de conhecer os projetos desenvolvidos de acordo com suas competências, e os riscos associados, as modalidades de contratação, a forma de acompanhamento dos gastos, o limite de alçadas para aprovações de despesas, o cronograma e status dos projetos, o impacto dos projetos na sociedade e na finalidade da EPE, dentre outras.

5. Conclusão

Em observância às suas competências estatutárias, o COAUD, além de apresentar relatórios das suas atividades anualmente, ou quando solicitado pelo Conselho de Administração, apresenta relatórios substanciados e emite sugestões e/ou recomendações específicas, inclusive sobre os assuntos relacionados nas pautas deliberativas daquele Colegiado.

Sobretudo, quando necessário, o COAUD reporta o Conselho de Administração da EPE, sobre os temas relevantes tratados em suas reuniões. Por outro lado, o Conselho de Administração solicita periodicamente a presença de um dos membros do COAUD para esclarecimentos de assuntos de seu interesse, também tratados nas reuniões do Comitê de Auditoria.

O COAUD atua também junto às diretorias da EPE prestando orientações, quando solicitadas, e recomendações, quando devidas, e faculta à alta Administração da Entidade a proposta de temas para inclusão nas pautas das reuniões do COAUD, no que for pertinente às atribuições do Comitê, inclusive com relação àquelas matérias submetidas para apreciação e/ou deliberação do Conselho de Administração.

O trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário foi registrado em atas, disponibilizadas no *site* da EPE, como ação de transparência ativa, podendo ser consultadas no endereço: epe.gov.br/pt/a-epe/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-estatutarios/comite-de-auditoria.

Pelo exposto e considerando as análises, os estudos e os debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de monitoramento e supervisão realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Pesquisa Energética no decorrer do exercício de 2020, descritos de forma objetiva e sumarizada nesse relatório, concluímos que a EPE tem buscado, com sucesso, a implementação de um sistema de controles internos e práticas contábeis adequadas ao seu porte e segmento de atuação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

HERBERT ADRIANO
QUIRINO DOS
SANTOS:91623090563

Assinado de forma digital por
HERBERT ADRIANO QUIRINO
DOS SANTOS:91623090563
Dados: 2021.03.25 12:22:36
-05'00"

Herbert Adriano Quirino dos Santos
Presidente

LUIS CARLOS DA CONCEICAO,
FREITAS:26174987787

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DA CONCEICAO
FREITAS:26174987787
Dados: 2021.03.25 14:18:53 -07'00"

Luis Carlos da Conceição Freitas
Membro



Joaquim Rubens Fontes Filho
Membro